



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 250/14

Indico ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que seja colocada em prática a lei municipal 1067/97 que Institue o Programa " adote uma praça pública e canteiro centrais das avenidas e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA

Como o vereador é um agente fiscalizador e fazendo uso dessa prerrogativa, solicitamos a vigência dessa lei para reduzir os problemas enfrentados com a falta de mão de obra, com as inúmeras cobranças relacionado à limpeza e capinagem em nossas praças, o cumprimento dessa lei se faz necessária para podermos sanar diversos problemas, melhorar o visual de nossa cidade e dar mais dignidade aos nossos munícipes.

Pelo exposto aguardamos o atendimento desta solicitação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de março de 2014.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB